



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF - Nº 20/2022

EMPRESA: SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 31.095.252/0001-75)
PROJETO: Implantação de linhas de transmissão de energia em diversos municípios dos estados da Bahia e de Sergipe.
 Financiamento aprovado pela **Resolução da Diretoria Colegiada da Sudene nº 768/2022.**
PARTICIPAÇÃO DO FDNE: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

	2022	2023	2024
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior ⁽¹⁾	4.284.073.217,65	3.374.759.663,46	2.866.417.322,59
II - Receitas Financeiras	930.173.425,00	1.058.416.551,00	-
a) Dotações Orçamentárias ⁽²⁾	930.173.425,00	1.058.416.551,00	-
b) Produtos da Alienação de Valores	-	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-
d) Retorno de operações ⁽³⁾	-	-	-
e) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	-
III - Despesas Operacionais	52.175.698,61	38.001.594,94	3.853.619,40
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	-
b) Remuneração da Agência de Desenvolvimento	35.746.225,61	30.575.145,94	3.853.619,40
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	16.429.473,00	7.426.449,00	-
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)	5.162.070.944,04	4.395.174.619,52	2.862.563.703,19
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.787.311.280,58	1.378.757.296,93	192.680.969,85
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores ⁽⁴⁾	788.099.369,20	1.023.759.288,92	-
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	999.211.911,38	354.998.008,01	192.680.969,85
VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)	3.374.759.663,46	3.016.417.322,59	2.669.882.733,34
VII - Previsão Desembolsos com o Projeto (CNPJ: 31.095.252/0001-75)	-	150.000.000,00	-
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	3.374.759.663,46	2.866.417.322,59	2.669.882.733,34
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	3.374.759.663,46	2.866.417.322,59	2.669.882.733,34

(1) Restos a Pagar na posição de 31/12/2021.

(2) Para o Exercício de 2022 foi registrado o valor previsto pela Lei Orçamentária nº 14.303/2022 - LOA 2022 (R\$ 776.157.883,00) somado aos valores previstos nas Portarias SETO/ME nº 3.628/2022 (R\$ 118.796.658,00) e nº 10.139/2022 (R\$ 35.218.884,00). Para o Exercício de 2023 foi registrado o valor previsto no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32 de 2022 - PLOA 2023.

(3) Devido à natureza orçamentária do FDNE, os reembolsos das operações retornam ao Fundo para novas aplicações por meio da dotação orçamentária do exercício, conforme Lei Orçamentária, em fonte de recursos específica. Desta forma, para evitar dupla contagem, não foi incluído valor para o item "Retorno das operações" (II.d) pois os reembolsos já estão contabilizados no item "Dotações Orçamentárias" (II.a); o mesmo se aplica para o item "Resultados de Aplicações Financeiras" (II.c).

(4) Foram considerados apenas os projetos que tiveram o cronograma de desembolso atualizado pelos agentes operadores.

Obs. 1: O valor informado na rubrica "Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos" foi calculado de acordo com o modelo estabelecido no Decreto nº 7.838/2012, entretanto não indica o real valor disponível para novos projetos, pois os

recursos inscritos em "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior" já estão destinados a projetos aprovados anteriormente, e encontram-se inscritos em restos a pagar, possuindo ainda parcelas a serem liberadas, não estando, portanto, disponíveis para aplicação em novos projetos. Para o exercício de 2022, considerando a soma dos valores dos empenhos de recursos do FDNE já realizados no exercício, não há disponibilidade orçamentária para aplicação em novos projetos.

Obs. 2: O FDNE tem natureza orçamentária, portanto, os recursos do orçamento de 2022 não empenhados até o final do exercício não serão utilizados no ano seguinte, dessa forma os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12" e não empenhados serão desconsiderados quando da emissão de novo ADF em 2023.

Obs. 3: Os recursos para o referido projeto foram empenhados conforme Nota de Empenho nº 2021NE000004.

Atesto que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão, durante todo o período do desembolso previsto no projeto.

GENERAL CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA

Superintendente

WILSON DE JESUS BESERRA DE ALMEIDA

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos
e de Atração de Investimentos

MARCOS FALCÃO GONÇALVES

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

GENERAL MARCO CÉSAR DE MORAES

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Jesus Beserra de Almeida, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 28/12/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 28/12/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 28/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco César de Moraes, Diretor de Administração**, em 28/12/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440756** e o código CRC **2C4283D1**.